L E I Nº 1.561/02 - EM, 06 DE JUNHO DE 2002.

CRIA CARGOS E VAGAS, DE PROVIMENTO EFETIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 50, DA LEI 1.200 DE 18 DE JULHO DE 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados os cargos aqui indicados, de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que faculta o art. 50 da Lei nº 1200 de 18 de julho de 1991, com os respectivos Níveis e números de vagas:

Cargo	Nível	Nº de Vagas
Fonoaudiólogo	VII	02
Terapeuta Ocupacional	VII	02
Biólogo	VII	01
Atendente de Consultório Dentário	III	20
Técnico de Informática	VI	01
Fiscal de Inspeção em Vigilância Sanitária	III	10

Art. 2º - Os cargos criados pelo art. 1º, com seus respectivos níveis, passarão a integrar o anexo I, da Lei nº 1.200 de 18 de julho de 1991.

Art. 3º - Ficam criadas vagas para os cargos já existentes no Anexo I, da Lei 1.200/91, de acordo com seus respectivos grupos ocupacionais e Níveis, assim indicados:

GRUPO OCUPACIONAL 1:

Cargo	Nível	Nº de Vagas
Assistente Administrativo	VI	12
Telefonista	II	2
Técnico em Contabilidade	VI	2
Oficial Administrativo	V	30

GRUPO OCUPACIONAL 2:

Cargo	Nível	Nº de Vagas
Motorista	V	6

GRUPO OCUPACIONAL 3:

Cargo	Nível	Nº de Vagas
Auxiliar de Enfermagem	V	50
Técnico de Laboratório	V	10

GRUPO OCUPACIONAL 4:

Cargo	Nível	Nº de Vagas
Fisioterapeuta	VII	4
Psicólogo	VII	5
Assistente Social	VII	5
Enfermeiro	VII	46
Médico	VII	10
Médico Veterinário	VII	3
Farmacêutico Bioquímico	VII	4
Odontólogo	VII	13
Nutricionista	VII	3

Parágrafo Único – Fica alterado o anexo VI, da mesma Lei para inclusão das descrições dos novos cargos, previsto no art. 1º, conforme anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão consignadas no orçamento vigente e previstas nos próximos que se seguirem nas diversas rubricas de despesas com o pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2002.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.561 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 06 DE JUNHO DE 2002.

DIR. DEP ADM. FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: **CÓDIGO 0303**
FISCAL DE INSPEÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO OCUPACIONAL: **LOTAÇÃO**
TÉCNICO EM SAÚDE **SMS**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Fiscaliza, inspeciona, orienta e executa atividades relacionadas com a vigilância de saúde dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que comercializa gêneros alimentícios com base na Legislação vigente.

PRÉ-REQUISITOS :

Classe I - 2º Grau completo;
Aprovação em Concurso Público.

Classe II 2º Grau completo;
05 (cinco) anos no mínimo como Fiscal Sanitário I.

Classe III 2º Grau completo;
05 (cinco) anos no mínimo como Fiscal Sanitário I.

3- ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Fiscalizar estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares;
- Fiscalizar alinhamento e arrumação de barracas;
- Expedir notificações , lavrar autos de apreensão, infração e interdição;
- Aplicar corretamente o seu poder de polícia usando como ponto de apoio a Legislação competente;
- Atender a queixas e denuncias sobre fossas abertas, esgoto, infiltrações provenientes dos estabelecimentos residenciais e comerciais;
- Desenvolver campanha de divulgação das técnicas e os métodos de prevenção de higiene e habitos sanitário;
- Inspecionar locais onde for denunciada a presença de roedores;
- Participar de companha de estabelecimento junto a população;
- Fiscalizar as feiras livres;
- Fiscalizar o descarregamento de caminhões que transportam gêneros alimentícios nas feiras livres;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

5- RECRUTAMENTO:

- Externo - Mercado de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE CARGO

1- CARGO:
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executa serviços de suporte nas atividades relacionadas aos atendimentos básicos e especializados de odontologia aos pacientes, sob supervisão de odontólogo.

3- ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Controlar estoque de medicamentos quando necessário;
- Ministrar medicamentos aos pacientes, sob prescrição do odontólogo;
- Preencher mapas de atendimento, fichário e prontuário;
- Participar de campanhas preventivas;
- Executar tarefas auxiliares de odontologia;
- Prestar informações ao odontólogo sobre o paciente;
- Preparar o ambiente de trabalho necessário as atividades do odontólogo;
- Colaborar nos programas de educação para saúde bucal;
- Preparar, esterilizar e distribuir material cirúrgico e permanente;
- Zelar pela conservação e guarda do material;
- Preparar pacientes para cirurgia, perícias, exames e outros tratamentos;
- Executar tarefas relativas a higiene dos dentes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

4- REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO:

- 2º Grau completo - Curso de Atendente de Consultório Dentário;
- Inscrição no Conselho Regional Competente;
- Aprovação em Concurso Público.

5- RECRUTAMENTO:

- Externo - Mercado de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE CARGO

1- CARGO:
BIÓLOGO

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Desenvolver atividades de fiscalização e controle das ações que influenciam o meio ambiente.

3 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Trabalhar inserido no objetivo da biologia, incluindo: fiscalização e controle das ações de agressão ao meio ambiente, com implicações na saúde individual ou coletiva ;
- Verificar a qualidade das águas de abastecimento;
- Instruir no processo de licenciamento de atividades que interfiram no meio ambiente e na saúde;
- Controlar endemas e zoonoses; ;
- Fiscalizar os sistemas de esgotamento sanitário;
- Acompanhar o transporte e destinação do lixo domiciliar, industrial e séptica;;
- Lavrar autos de infração de coleta de amostras, notificações, multas, laudos, relatórios e termos de embargos, interdição, intimação, avaliação e vistoria e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico;
- Elaborar relatório diário e mensal das atividades desenvolvidas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

4- REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO:

- Curso Superior em Biologia;
- Registro no Conselho Regional de Biologia;
- Aprovação em Concurso Público.

5- RECRUTAMENTO:
- Externo - Mercado de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE CARGO

1- CARGO:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Executa atividades na sua área de atuação profissional que auxilia o individuo a desempenhar as atividades diárias em todo seu potencial de habilidade.

3 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
- Planejar, coordenar e controlar a execução de trabalhos inerentes ao setor de atuação;
- Emitir relatórios, planos, projetos e laudos inerentes ao setor de atuação;
- Prevenir e tratar problemas que interfiram na atuação funcional ou adaptativa de neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos acometidos por doenças físicas, mentais, neurológicas, desordens emocionais,alterações congênitas, déficit do desenvolvimento neuro-psico-motor e processo de envelhecimento;
- Executar atividades de investigação diagnóstica e de estimulação da independência nas AVDS e AVPS;
- Executar atividades de indicação, prescrição e ou confecção de adptações funcionais (órteses e próteses);
- Pesquisar novas técnicas, emitir pareceres conclusivos sobre assuntos ligados à sua formação profissional;
- Assessorar nas atividades ligadas a sua área profissional;
- Orientar e mostrar a família à importância da continuação do tratamento em casa;
- Executar atividades profissionais de prestação direta de serviços ao público, correspondente à tal especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua;
- Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares;
- Executar outras tarefas afins e correlatas .

4- REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO:
- Curso Superior em Terapia Ocupacional;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Aprovação em Concurso Público.

5- RECRUTAMENTO:
- Externo - Mercado de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE CARGO

1- CARGO:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Opera microcomputador e equipamentos periféricos, executando e controlando o processamento de dados, desenvolve programas de computação de acordo com os dados fornecidos pela equipe de análise ou unidade credenciada, executa tarefas de digitação.

3 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
- Operar console de computador de acordo com as rotinas e programas de computação;
- Operar equipamentos periféricos e terminais interligados com o sistema principal, através de teleprocessamento;
- Efetuar levantamentos completos de dados relativos ao serviço em execução;
- Dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários à operacionalização de sistemas;
- Arquivar fitas, disquetes, formulários, documentos e material utilizados nos trabalhos de processamento;
- Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais dos serviços ;
- Cumprir e fazer cumprir cronogramas de execução de serviços;
- Zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob sua guarda;
- Acionar os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva;
- Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas;
- Digitar informações para processamentos de dados necessários e programados;
- Elaborar programas para computador em linguagem compatível com o equipamento a ser usado, a partir de definições pré-estabelecidas;
- Preparar manuais, instruções de operação, descrição dos serviços e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas;
- Modificar programas, corrigir falhas, para atender a alterações de sistemas ou necessidades novas;
- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

4- REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO:
- 2º grau completo, com curso de especialização em informática;
- Aprovação em Concurso Público.

5- RECRUTAMENTO:
- Externo - Mercado de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
TÍTULO DO CARGO : **FONOAUDIÓLOGO**	**CÓDIGO** **0512**
GRUPO OCUPACIONAL : **NÍVEL SUPERIOR SAÚDE**	**LOTAÇÃO** **SMS**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa atividades na área de fonoaudiólogia através do diagnóstico e tratamento dos distúrbios da comunicação e audição, contribuindo para a participação do indivíduo na sociedade, tendo como local de intervenção a comunidade, escolas, creches, asilos, e unidades de saúde.

PRÉ- REQUISITOS :

- Bacharelado em Fonoaudiologia;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Aprovação em Concurso Público.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, coordenar e controlar a execução de trabalhos inerentes a fonoaudiologia;
- Avaliar, diagnosticar, prestar esclarecimentos aos seus clientes sobre o prognóstico, bem como os objetivos do tratamento estabelecido;
- Esclarecer ao cliente sobre as influências sociais, ambientais e profissionais, na evolução do seu quadro clínico;
- Avaliar periodicamente o serviço prestado para determinar sua eficácia;
- Emitir relatórios, planos, projetos e laudos inerentes a fonoaudiologia;
- Representar o setor em reuniões, seminários, encontros, sempre que solicitado;
- Pesquisar novas técnicas, emitir pareceres conclusivos sobre assuntos ligados à fonoaudiologia;
- Assessorar nas atividades ligadas a fonoaudiologia;;
- Executar atividades profissionais de prestação direta de serviços ao público, correspondente a fonoaudiologia de acordo com as competências da unidade onde atua.
- Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares;
- Informar ao cliente, em linguagem clara e simples, sobre procedimentos adotados em cada avaliação e tratamento realizado;
- Executar outras tarefas afins e correlatas .